



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036/2022

O Prefeito Municipal de Soure, senhor
CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: O previsto no artigo 62, inciso VI e VII, ambos da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SOURE, ESTADO DO PARÁ;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial no Município de Soure, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **ARYOSWALDO FABIANO GONÇALVES PAULO**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Soure, tendo exercido atividades no cargo de Gerente, lotado na Secretaria municipal de Obras.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, em 23 de Julho de 2022.


CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure


João Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração